



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL N.º 149/2024.**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Secretário de Escola	Carmen Lucia Santos de Jesus	7.º

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA  
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)  
Data: 24/07/2024 15:39:40

Documento assinado digitalmente por RODRIGO  
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)  
Data: 24/07/2024 16:23:34

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela NRXK.ZKQQ.03HY.1NCQ

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

[H7908] - 2024-1188

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 58/2021/SGRI, **DESLIGA CELINA RODRIGUES DE ALMEIDA**, do Quadro de Pensionistas, em virtude de falecimento ocorrido em 17 de julho do ano de 2024, conforme Certidão de Óbito 099820 01 55 2024 4 0151 147 0030362 51.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 24 de julho de 2024.

**RAFAEL VINICIUS TEICHMANN**

Secretário de Gestão de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Leticia Gehm Kruger

**Código Identificador:**A40527B5

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 1.100/2024/SMGRH**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 58/2021/SGRI, **DESLIGA ZILMAR ROHDE**, do Quadro de Servidores Inativos, em virtude de falecimento ocorrido em 17 de julho do ano de 2024, conforme Declaração de Óbito 38482147-2.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 24 de julho de 2024.

**RAFAEL VINICIUS TEICHMANN**

Secretário de Gestão de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Leticia Gehm Kruger

**Código Identificador:**6F39BB38

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 1.094/2024/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria nº. 1.089/2024/SMGRH, que exonerou **ALESSANDRA JOSEANE FERNANDES**, do Cargo de **Professor de Educação Infantil II**, matrícula 8522-7, do Quadro de Servidores, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 24 de julho de 2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leticia Gehm Kruger

**Código Identificador:**031D6BAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
LEI N.º 10.178, DE 24 DE JULHO DE 2024**

Fica instituído o dia de conscientização da área de proteção ambiental - APA do Banhado Grande, a ser comemorado anualmente no dia 23 de outubro.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o dia de conscientização da Área de Proteção Ambiental - APA do Banhado Grande, que será comemorado no dia 23 de outubro de cada ano.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**9A9E1B46

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 058/2023**

**VALIDADE: 04/10/2023 A 04/10/2024 (12 MESES)**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da segunda atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.058/2023 para atualização de preços e quantidades, objetivando aquisição de vales-transportes da empresa L.J. D'ÁVILA & CIA LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	1.800	1.150	Un	Vale-Transporte Linha Monjolo.	R\$ 6,75
02	1.750	1.375	Un	Vale-Transporte Linha Evaristo	R\$ 10,02

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site [www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Loriza Guimaraes de Oliveira,

**Código Identificador:**76FAEF20

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 149/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo



relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF.	
1	Secretário de Escola	Carmen Lucia Santos de Jesus	7.º

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
Código Identificador: E490AB39

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 062/2024**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 19 de abril 2024, referente ao Edital n.º 002/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Lucila Souza de Andrade	11º

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
Código Identificador: 021A19A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2024**

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico n.º 071/2024 do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de construção. A suspensão dar-se-á para análise de pedido de impugnação do Edital. Logo após será marcada nova data de abertura do certame através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
Código Identificador: 7B4D08BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2023**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2023.**  
**VALIDADE: 08/09/2023 A 08/09/2024**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2023 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material para manutenção e conservação de ruas e avenidas do Município (emulsão e pedrisco), conforme segue: **Fica concedido equilíbrio econômico-financeiro à empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA para os itens 01 e 03 passando de R\$ 3.784,63 para R\$ 3.829,58, resultando na diferença unitária de R\$ 44,95 totalizando R\$ 8.315,75, conforme documentos comprobatórios anexos ao processo.** Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os seguintes preços para aquisição de material para manutenção e conservação de ruas e avenidas do Município (emulsão e pedrisco), conforme especificação abaixo:

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA					
ITEM	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UN	OBJETO	P.O.
1 e 3	50	185	TON	Emulsão asfáltica tipo RM-1C viscosidade sayboltfurol a 50º = entre 80-120 segundos desumidificabilidade menor de 15% resíduo seco mínimo = 62,0% Marca: Greca Asfaltos	R\$ 3.829,58

PESEM COMERCIO E SOLUCOES EM ENG E MEIO AMBIENTE LTDA					
ITEM	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UN	OBJETO	P.O.
2 e 4	500	1.640	M²	Pedrisco limpo e sem pó. Marca: São Joaquim.	R\$ 102,90

- a) Os objetos desta licitação serão recebidos e aceitos, mediante fiscalização e estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar o reparo imediato dos serviços;
- b) As despesas sociais, salários, taxas e impostos incidentes sobre a prestação dos serviços do objeto deste edital, serão exclusivamente de responsabilidade da contratada.

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site [www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
Código Identificador: 46212D31

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SÚMULA DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 131/2023**

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 014/2023  
CONTRATO: 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 131/2023  
OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para elaboração de Laudos/Projetos de diagnóstico dos meios físico, biótico e antrópico